



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 394

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Leis - Republicação	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 394

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: 1Z83GMOF

LEI nº. 3874/2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "ANTONIO DIAS DA SILVA" A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 021/2016

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: FÁBIO MARCELO PIÃO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica dada a denominação de "ANTONIO DIAS DA SILVA" a um bem público da cidade de José Bonifácio.

ART. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

ART. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de setembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 068, do livro nº.

LEI COMPLEMENTAR nº. 0005/2016.

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 0006/2016

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica restaurada e aprovada com vigência até 31 de dezembro de 2020, em caráter geral quanto às entidades de educação e ensino localizadas no território do Município, a isenção de impostos e taxas municipais, concedida anteriormente pelas Leis Complementares municipais nºs 03, de 20 de abril de 2010, e 010, de 23 de dezembro de 2015, em benefício dos estabelecimentos de ensino regularmente autorizados a funcionar nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, observados os princípios da Constituição Federal e sua respectiva legislação regulamentar, compreendendo o ensino infantil, pré - escola, fundamental, médio e superior, ficando excluídos os tributos pagos até a publicação desta lei, os quais não poderão ser restituídos.

§ 1º - O disposto neste artigo é extensivo aos cursos preparatórios para exames vestibulares.

§ 2º - Terá direito aos benefícios desta Lei a Entidade que, em contrapartida, comprovar ter mantido suas atividades educacionais durante todo o exercício financeiro referente ao período do lançamento tributário.

§ 3º - Para obter os benefícios desta Lei caberá à Entidade:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 394

Página 3 de 5

I - requerer os benefícios desta Lei no início do ano letivo; e

II - comprovar, no mês de dezembro, o seu efetivo funcionamento durante o mesmo ano letivo.

§ 4º - Recebido o pedido de que trata o § 2º deste artigo, os lançamentos serão efetuados de acordo com as normas tributárias, ficando suspensa a sua cobrança.

§ 5º - Atendidas as condições dos §§ 2º e 3º deste artigo, será deferida a isenção pleiteada pela Entidade requerente.

§ 6º - No corrente exercício financeiro, o pedido de isenção tributária deverá ser apresentado no prazo de quinze (15) dias a contar da publicação desta Lei, para os devidos fins e efeitos.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao primeiro dia do mês de maio de 2016, com as ressalvas do caput do artigo primeiro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de setembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 069 e 070, do livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: 1Z83GMOF

Leis - Republicação

LEI nº. 3872/2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "ANTÔNIA DODORICO BOAROLI" A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 020/2016

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: FABRÍCIO FERRO

MOREIRA E RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica dada a denominação de "ANTÔNIA DODORICO BOAROLI" a um bem público da cidade de José Bonifácio.

ART. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

ART. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 17 de agosto de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 067, do livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Republicada em virtude de não ter sido publicada corretamente no Diário Oficial do Município de José Bonifácio/SP em 19/08/2016 (6ª. – Feira), página 02, Edição nº. 383, Ano II.

Código Localizador: 1Z83GMOF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 394

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: Ministério da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 02/09/2016 Valor: R\$ 8.406,31
Data de reconhecimento do crédito: 02/09/2016
Programa: Farmacia Basica

Órgão Concessor: Ministério da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 02/09/2016 Valor: R\$ 26.260,00
Data de reconhecimento do crédito: 02/09/2016
Programa: PSF - Projeto Saúde da Família

Órgão Concessor: Ministério da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 02/09/2016 Valor: R\$ 31.434,00
Data de reconhecimento do crédito: 02/09/2016
Programa: ACS - Agente Comunitário da Saúde

Órgão Concessor: Ministério da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 02/09/2016 Valor: R\$ 4.460,00
Data de reconhecimento do crédito: 02/09/2016

Programa: Programa Saúde Bucal

Órgão Concessor: Ministério da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 02/09/2016 Valor: R\$ 21.918,75

Data de reconhecimento do crédito: 02/09/2016

Programa: SAMU - Serviço de Atendimento Movele de Urgência

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 05/09/2016 Valor: R\$ 15.631,75

Data de reconhecimento do crédito: 05/09/2016

Programa: Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saúde

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 05/09/2016 Valor: R\$ 1.513,59

Data de reconhecimento do crédito: 05/09/2016

Programa: PVS - Programa de Vigilância Sanitária

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 05/09/2016 Valor: R\$ 18.600,00

Data de reconhecimento do crédito: 05/09/2016

Programa: PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 08/09/2016 Valor: R\$ 66.750,00

Data de reconhecimento do crédito: 08/09/2016

Programa: PAB FIXO - Piso de Atenção Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 394

Página 5 de 5

Órgão Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 08/09/2016 Valor: R\$ 5.520,56

Data de reconhecimento do crédito: 08/09/2016

Programa: TRANSF.FNDE PROGRAMA
NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

Órgão Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 08/09/2016 Valor: R\$ 31.850,00

Data de reconhecimento do crédito: 08/09/2016

Programa: TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇÃO-PNAE

Código Localizador: JAPUXL8D